

DECLARAÇÃO DE NÃO LOCALIZAÇÃO OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO
PERMANENTE

Atesto, sob as penas da lei e em conformidade com as normas: Código Florestal Brasileiro - Lei 12.651, de 25 de maio de 2012; Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade do Estado de Minas Gerais - Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; Resolução Conama - 369 de 28 de março de 2006; Deliberação Normativa Copam 236, de 2 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual - 47.749 de 11 de dezembro de 2019, que o empreendimento _____

_____,
CNPJ _____, não se encontra em Área de Preservação Permanente, não executou e nem executará qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente.

Juiz de Fora ____ de _____ de 2021

Assinatura do Proprietário ou representante legal munido de procuração.